

EDITAL Nº 01/2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO PARA PREENCHIMENTO
DAS VAGAS DO PLENÁRIO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA
DA BAÍA DA ILHA GRANDE – CBH-BIG BIÊNIO FEV/2026 –
FEV/2028**

O Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande foi instituído pelo Decreto Estadual nº 43.226 de 07 de outubro de 2011 no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e foi modificado pelo Decreto Estadual nº 45.459 de 20 de novembro de 2015. Os municípios que fazem parte do Comitê estão descritos na Resolução nº 107/2013 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERHI-RJ.

O Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande convoca os interessados a participarem do processo para preenchimento das vagas do plenário do Comitê, na sua quarta gestão prevista para o período de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028, conforme o regulamento a seguir:

- 1. O Plenário do CBH-BIG será composto por 24 (vinte e quatro) membros, e respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos assim distribuídos:**

I – Usuários de Água – 08 (oito) representantes titulares e respectivos suplentes, perfazendo um total de 1/3 (um terço) dos membros;

Número de Representantes	Segmento: Usuários de Água
2	Serviço de Abastecimento, Saneamento e Lançamento de Efluentes
2	Indústria e Mineração
2	Turismo e Lazer

1	Geração de Energia
1	Agricultura, Aquicultura e Pesca

II – Sociedade Civil – 08 (oito) representantes titulares e respectivos suplentes, perfazendo um total de 1/3 (um terço) dos membros;

Número de Representantes	Segmento: Sociedade Civil
2	Instituições de Ensino Superior
3	Associações ou Federações de Moradores, Entidades Ambientais ou de Recursos Hídricos
1	Representantes de Comunidades Tradicionais da RH-I (Indígenas, Quilombolas e Caiçaras)
2	Associações técnicas-científicas ou Entidades de Classe

III – Órgãos de Governo – 08 (oito) representantes titulares e respectivos suplentes, perfazendo um total de 1/3 (um terço) dos membros.

Número de Representantes	Segmento: Poder Público
4	do Executivo do Governo Municipal
2	do Executivo do Governo Estadual
2	do Executivo do Governo Federal

1.1 O Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande, na data da publicação deste edital, disponibiliza as seguintes vagas de seu Plenário que não foram preenchidas no período compreendido pelo Edital nº 02/2023, válidas até o final do biênio fev/2026 – fev/2028:

I – Usuários de Água:

Vagas para titulares	Vagas para suplência	Segmento: Usuários de Água
2	2	Serviço de Abastecimento, Saneamento e Lançamento de

		Efluentes
2	2	Indústria e Mineração
2	2	Turismo e Lazer
1	1	Geração de Energia
1	1	Agricultura, Aquicultura e Pesca

II – Sociedade Civil:

Vagas para titulares	Vagas para suplência	Segmento: Sociedade Civil
2	2	Instituições de Ensino Superior
2	3	Associações ou Federações de Moradores / Entidades Ambientistas ou de Recursos Hídricos
2	2	Representantes de Comunidades Tradicionais da RH-I (Indígena, Quilombolas e Caiçaras)
2	2	Associações técnicas-científicas ou Entidades de Classe

III – Órgãos de Governo:

Vagas para titulares	Vagas para suplência	Segmento: Poder Público
4	4	do Executivo do Governo Municipal
2	2	do Executivo do Governo Estadual
2	2	do Executivo do Governo Federal

2. Critérios de Seleção e Documentação:

2.1. As entidades do Poder Público terão seus titulares e suplentes indicados, e deverão fornecer cópia da publicação da nomeação em diário oficial de seu representante indicado (Anexo I), através de ofício (Anexo II), atendendo o seguinte:

2.1.1. Da União, pelos representantes locais legais das instituições federais que possuam

interface com a gestão de recursos hídricos e/ou meio ambiente, e com a política indígena;

- 2.1.2. Do Estado do Rio de Janeiro, pelos representantes legais das instituições estaduais que tenham interface com a gestão de recursos hídricos e/ou meio ambiente;
- 2.1.3. Dos Municípios, através de indicação do Prefeito, que tenham interface com a gestão de recursos hídricos e/ou meio ambiente.
- 2.2. As organizações da Sociedade Civil e dos Usuários de Recursos Hídricos terão sua representação através de pessoas jurídicas componentes dos respectivos segmentos, que deverão estar devidamente habilitados.
- 2.3. Para se habilitarem a participar deste processo, as organizações da Sociedade Civil Organizada e Usuários de Água deverão encaminhar por ofício a Ficha de Inscrição (anexo I), cópias de seus Atos Constitutivos (Contrato Social e/ou Estatutos) devidamente registrados, além da Ata da Reunião de Eleição e Posse da atual Diretoria, e quaisquer outros documentos que considerar necessários.
- 2.4. As entidades da Sociedade Civil para serem habilitadas deverão estar legalmente constituídas há, no mínimo, 02 (dois) anos, ter comprovadamente como principais finalidades a defesa do meio ambiente e/ou dos recursos hídricos, e comprovada atuação, no mínimo, nos últimos 02 anos na área de recursos hídricos no território de abrangência do CBH-BIG.
- 2.5. Os Usuários de Água que dependem da Outorga para se habilitarem deverão apresentar comprovante de cadastro no CNARH, outorga ou comprovante que a mesma tenha sido solicitada e comprovante de pagamento pelo uso da água durante o ano de 2023.
- 2.6. A homologação das entidades titulares e entidades suplentes dos 03 (três) segmentos que compõem o colegiado será realizada preferencialmente em plenária ou a qualquer momento por ato do Diretor Presidente.
- 2.7. A ausência do representante indicado na ficha de inscrição (Anexo I) no dia da homologação será considerada como desistência da participação no processo eleitoral, salvo em por motivo de força maior.
- 2.8. O calendário eleitoral (Anexo IV) apresenta todas as datas e atividades a serem cumpridas por todas as entidades interessadas em participar do processo eleitoral.
- 2.9. Após a divulgação das entidades habilitadas no processo eleitoral será aberto prazo

para a interposição de recursos (Anexo III). Transcorrido este prazo, os recursos serão julgados pela Diretoria Colegiada, quando, por fim, se dará a divulgação final dos habilitados.

- 2.10. Todas as etapas previstas no calendário (Anexo IV) deverão ter divulgação através do site da Secretaria Executiva e do Comitê.
- 2.11. O processo eleitoral será presidido por membros da Diretoria Colegiada do CBH-BIG apoiados pela Secretaria Executiva – AGEVAP.
- 2.12. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou por correio. As instituições interessadas deverão se inscrever mediante entrega dos documentos exigidos neste Edital no endereço infracitado, obedecido o calendário divulgado (Anexo IV).
- 2.13. A caracterização das entidades aptas a se habilitarem neste processo eleitoral, além do disposto neste Edital de Convocação, deverá atender ao disposto nas resoluções CERHI nº 77, 78 e 79.

Anexos:

- I. Ficha de Inscrição para Processo Eleitoral
- II. Modelo de Ofício / Carta
- III. Formulário de Recurso
- IV. Calendário do processo de inscrições

Coordenação: Diretoria Colegiada do CBH-BIG

Informações: cbhbig@gmail.com

Endereço: Unidade Descentralizada 08 da AGEVAP, sede do CBH-BIG Estrada do Marinas, 111, casa 12, Angra dos Reis/RJ. CEP - 23907205

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2025.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações da Instituição	
Instituição:	
Endereço Completo:	
Telefone:	
E-mail:	
CNPJ:	

Informações do Representante Indicado ao Comitê			
Nome do representante:			
Cargo:			
Telefone fixo:		Celular:	
E-mail:			

Informações Específicas Para Usuários:
Está cadastrado junto ao Órgão Gestor? () Sim () Não
Possui outorga de direito de uso da água? () Sim () Não
Processo de outorga em andamento? () Sim () Não
Segmento:
Documentos anexados: () Cópia do Estatuto Registrado () Contrato Social

Informações Específicas Para Organizações da Sociedade Civil
Data de fundação:
Data de eleição da atual Diretoria:
Tipo de Entidade:
Documentos anexados: () Cópia do Estatuto registrado () Cópia autenticada da ata da eleição da atual Diretoria () Memorial descritivo (resumo) das atividades desenvolvidas na área de recursos hídricos e de meio ambiente nos últimos dois anos, assinada pelo representante legal da entidade () Ofício / Carta designando representante da instituição

MODELO DE OFÍCIO / CARTA

(Papel timbrado)

Local, ____ de _____ de 202_.

Ofício / Carta nº XXX/202X

Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande

A/C Diretoria Colegiada

Assunto: Inscrição no Processo Eleitoral para Preenchimento
das Vagas do Plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica
da Baía da Ilha Grande

Prezados Senhores,

Venho por meio desta encaminhar a documentação indicada no Edital de Convocação do Processo Eleitoral para Preenchimento das Vagas do Plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande, Biênio Fev/2024 – Fev/2026, apresentando o interesse da _____ (nome da entidade) em participar deste Colegiado na categoria _____ (nome da categoria) do segmento _____ (Usuários de Água, Sociedade Civil ou Poder Público).

Para tanto, e conforme ficha de inscrição anexa, indicamos o(a) Sr(a). _____ (nome do representante) para representar esta entidade junto ao Comitê.

Atenciosamente,

(nome do representante legal da entidade)



FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____

Solicitação _____

ARGUMENTAÇÃO

[illegible]

LocaleData:

Assinatura
Nome por extenso
Nº do RG ou CPF do responsável

ANEXO IV

**CALENDÁRIO DO PROCESSO DE PREENCHIMENTO
DE VAGAS DO PLENÁRIO**

ATIVIDADE	PRAZOS
Inscrições	06/11/2025 a 15/01/2025
Divulgação dos Habilitados	16/01/2024
Interposição de Recursos	17/01/2024 a 19/01/2024
Resultado do Julgamento dos Recursos e Divulgação Final dos Habilitados	31/01/2024
Homologação do Resultado da Inscrição e Posse dos Novos Membros	06/02/2024